

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular aditivo ao Contrato de Trabalho, que entre si fazem a empresa **ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA**, com sede na, RUA CAETES, Nº 84, LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.178/001-88, neste ato denominada simplesmente **EMPREGADOR** e a Sr.(a) **EDSON SOUZA DA SILVA**, portador da CTPS nº 096657, série 002-3 AM, residente e domiciliado na RUA FREI ROGERIO, Nº 48, CENTRO, JOAÇABA/SC, doravante denominado de **EMPREGADO**, têm como justo e acertado:

Cláusula Primeira Por mútuo acordo entre EMPREGADOR e EMPREGADO, fica alterado a modalidade do contrato de trabalho de **HORISTA para MENSALISTA, SENDO O SALÁRIO R\$ 1.379,84 POR MÊS.**

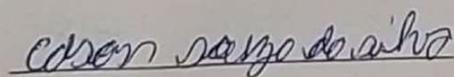
Cláusula Segunda. Fica o horário de trabalho do EMPREGADO de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 17:30 com intervalo das 11:00 as 12:00hs, e aos sábados das 07:00 hs às 11:00 hs. Totalizando em uma carga horaria mensal 220.

Cláusula terceira: Fica alterado também a partir desta data a função exercida pelo EMPREGADO que passa de **SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS CBO 514320**, para a função de **ZELADOR CBO 514120.**

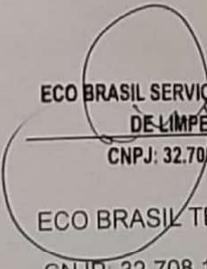
Cláusula Quarta: O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este documento, que àquele se integra, formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias, uma das quais é entregue ao empregado.

LONDRINA - PR, 01 de MAIO de 2021.



EDSON SOUZA DA SILVA
CPF 961.039.062-53


ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88